



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1170

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Atas de Sessões .....	5
Homologação / Adjudicação .....	6
Comunicados .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação - Retificação / Errata .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1170

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 11.436, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A  
INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO  
DE CREDENCIAMENTO DE  
EMPRESAS PARA  
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS  
N.º 001/2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

- Considerando o artigo 6º, inciso II, do Decreto Federal nº 11.878/2024, que prevê a necessidade de designação de comissão de contratação para exame e julgamentos dos documentos de habilitação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Credenciamento, responsável por conduzir o procedimento de Credenciamento referente ao Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025, destinado ao Credenciamento de Pessoa Jurídica e MEI para a contratação de empresas para apresentações artísticas de shows musicais conforme calendário anual de festividades e outros eventos promovidos pela Prefeitura de Ipeúna.

**Art. 2º** - A Comissão de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:

- I. Laisa Magrini de Godoy - Presidente;
- II. Cristiane Magalhães Mota - Agente de contratação;
- III. Larissa Yuki Ichimura Gonçalves Barbosa - Membro.

**Art. 3º** - Compete à Comissão:

- I - Analisar e verificar a documentação apresentada pelos interessados no credenciamento;
- II - Emitir parecer técnico quanto à habilitação dos credenciados;
- III - Conduzir todas as etapas do procedimento, conforme previsto no Edital e na legislação vigente;
- IV - Elaborar e assinar as atas e relatórios necessários ao andamento do credenciamento;
- V - Exercer outras atribuições inerentes ao procedimento de credenciamento.

**Art. 4º** - Os membros nomeados desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos, sendo-lhes vedada qualquer espécie de remuneração adicional pelo desempenho dessas atividades.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

#### PEÚNA, 18 DE JUNHO DE 2025.

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### PORTARIA Nº. 11.437, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**ADMITE NEWTON CORREIA DE  
CARVALHO PARA O EMPREGO  
EFETIVO MOTORISTA, DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Newton Correia de Carvalho, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº. 001/2025, para provimento do emprego efetivo Motorista, realizado por esta Prefeitura e homologado em 23/08/2023, está apta a ocupar uma vaga do referido emprego.

#### RESOLVE:

1. ADMITIR, a partir desta data, NEWTON CORREIA DE CARVALHO, matr. n.º 1745, PIS n.º 12131600110, CTPS n.º 77651, série n.º 00056/SP, CPF n.º. \*\*\*120638\*\* e RG n.º \*\*\*.712.655-\* SSP/SP, para prover emprego efetivo Motorista, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna.

2. O interessado será enquadrado no nível NB-01/P-01 e fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

#### PEÚNA, 18 DE JUNHO DE 2025.

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

#### PORTARIA Nº. 11.438, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**DEMITE, A PEDIDO, LAIS  
CRISTINA SODELLI DO  
EMPREGO EFETIVO  
ENFERMEIRO, Da**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1170

Página 3 de 7

### Administração Municipal.

**Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita** Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Demite, a pedido e partir de 13 de junho de 2025, LAIS CRISTINA SODELLI, matr. n.º 1296, PIS/PASEP n.º 20381942036, CTPS n.º 15697 - série 385/SP, RG n.º \*\*\*.683.777-\* e CPF n.º \*\*\*942838\*\*, ocupante do emprego efetivo Enfermeiro, admitida em 03/06/2019.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPÉÚNA, 18 DE JUNHO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA Nº. 11.439, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

**DEMITE, A PEDIDO, daniel giacoia DO EMPREGO EFETIVO médico plantonista, Da Administração Municipal.**

**Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita** Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Demite, a pedido e partir desta data, DANIEL GIACOIA, matr. n.º 1275, PIS/PASEP n.º 19061742547, CTPS n.º 078975 - série 441/SP, RG n.º \*\*\*.501.633-\* e CPF n.º \*\*\*716408\*\*, ocupante do emprego efetivo Médico Plantonista, admitido em 03/04/2019.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPÉÚNA, 24 DE JUNHO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA Nº. 11.440, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO**

### MUNICIPAL.

**Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita** do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Maria Zilmar dos Santos Garcia, matr. n.º. 1097 foi admitida em 18/11/2014 como Lixeiro e enquadrada no padrão NB-01/P-01; em 2017 para NB-01/P-02 progressão por triênio; e, em 2022 para NB-01/P-03 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal n.º. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

#### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Maria Zilmar dos Santos Garcia	18/11/2014	NB-01/P-03	NB-01/P-04	1.518,00

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPÉÚNA, 26 DE JUNHO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA Nº. 11.441, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR PERMANÊNCIA, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita** do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Elide Abdala Pazetto, matr. n.º. 6801, admitida em 06/11/2008 como Recepcionista e enquadrada no subgrupo NM-01/P-01, em 2011 para NM-01/P-02 progressão por triênio e em 2014 para NM-01/P-03; em 2017 para NM-01/P-04 progressão por triênio; e, em 2022 para NM-01/P-05 progressão por triênio;

- Considerando o que dispõe o Artigo 27 da Lei Municipal n.º. 668 de 16/12/2005, que instituiu o Plano de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1170

Página 4 de 7

Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e dispõe sobre a Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal,

### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** Progressão Funcional por Permanência, após 3 (três) anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, conforme abaixo especificado, ao seguinte servidor do Quadro desta Prefeitura, dentro da classe e subgrupos em que está enquadrado:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VALOR ATUAL R\$.
Elide Abdala Pazetto	06/11/2008	NM-01/P-05	NM-01/P-06	1.810,72

2. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 26 DE JUNHO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### **PORTARIA Nº. 11.442, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUINQUÊNIO, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Elide Abdala Pazetto, matr. nº. 6801, admitida em 06/11/2008 como Recepcionista;

- Considerando o que dispõe o Art. 29º da Seção VII da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que trata do adicional por tempo de serviço que será calculado à base de 1% (um por cento) por ano de efetivo exercício, incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, a ser concedido no final do período de 05 (cinco) anos de exercício ininterrupto (quinquênio), no total de 5%,

### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** a servidora ELIDE ABDALA PAZETTO, matr. nº. 6801, adicional por tempo de serviço, 03 (três) quinquênios, 15% incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, por ter completado 15 (quinze) anos de exercício ininterrupto no serviço público.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 26 DE JUNHO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### **PORTARIA Nº. 11.443, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUINQUÊNIO, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Eliana Bueno da Silva, matr. nº. 3948, foi admitida em 28/10/2003, na função de Servente;

- Considerando o que dispõe o Art. 29º da Seção VII da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que trata do adicional por tempo de serviço que será calculado à base de 1% (um por cento) por ano de efetivo exercício, incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, a ser concedido no final do período de 05 (cinco) anos de exercício ininterrupto (quinquênio), no total de 5%,

### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** a servidora ELIANA BUENO DA SILVA, matr. nº. 3948, adicional por tempo de serviço, 04 (quatro) quinquênios, 20% incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, por ter completado 20 (vinte) anos de exercício ininterrupto no serviço público.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 26 DE JUNHO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### **PORTARIA Nº. 11.444, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUINQUÊNIO, A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Sandra Marcatto da Silva, matr. nº. 3956, foi admitida em 03/11/2003, como Escriturário II e em 01/12/2005, de acordo com a Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, foi



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1170

Página 5 de 7

reenquadrada como Assistente em Administração no padrão;

- Considerando o que dispõe o Art. 29º da Seção VII da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, que trata do adicional por tempo de serviço que será calculado à base de 1% (um por cento) por ano de efetivo exercício, incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, a ser concedido no final do período de 05 (cinco) anos de exercício ininterrupto (quinquênio), no total de 5%,

### **RESOLVE:**

1. **CONCEDER** a servidora SANDRA MARCATTO DA SILVA, matr. nº. 3956, adicional por tempo de serviço, 04 (quatro) quinquênios, 20% incidindo sobre o vencimento do emprego efetivo, por ter completado 20 (vinte) anos de exercício ininterrupto no serviço público.

2. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 26 DE JUNHO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### **PORTARIA Nº. 11.445, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

#### **DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, DESTA PREFEITURA.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando, que a Prefeitura Municipal de Ipeúna, necessita de competente Comissão para avaliar imóveis urbanos e rurais, quando da realização de concessões, desapropriações e/ou alienações executadas pela Administração; e,

- Considerando, que a legislação vigente determina que os bens imóveis devam ser precedidos de avaliação, quando da realização de concessões, desapropriações amigáveis ou alienações,

### **RESOLVE:**

1. Designar os servidores municipais, Daniel José Piazza, matr. n.º 1692, CPF n.º \*\*\*510978\*\* e RG n.º \*\*\*.786.879-\*, Wagner Wilson Giroti, matr. n.º. 1339, CPF n.º \*\*\*736608\*\* e RG n.º \*\*\*.627.325-\* e Rafael de Araujo Artungui, matr. n.º 1553, CPF n.º. \*\*\*412908\*\* e RG n.º \*\*\*.783.537-\*, para constituírem, como conselheiros avaliadores, a Comissão desta Prefeitura para avaliação de imóveis urbanos e rurais, quando desapropriados ou alienados pelo Executivo Municipal a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a

Portaria n.º 9.771, de 26 de agosto de 2021.

**IPEÚNA, 26 DE JUNHO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### **PORTARIA N.º 11.446, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

#### **Designa substituto para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO NO ALMOXARIFADO DESTA PREFEITURA.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Cezar Aparecido Zamboni, responsável pela Seção de Administração da Divisão de Almojarifado, estará em gozo de férias no período de 09/06/2025 a 28/06/2025;

- Considerando que, em vista ao afastamento para gozo de férias do referido servidor há necessidade de sua substituição;

- Considerando que Nilton Rogerio Rister, servidor desta Prefeitura, está apto a substituí-lo,

### **RESOLVE:**

1. Designar NILTON ROGERIO RISTER, matr. n.º. 2291 para no período de 09/06/2025 a 28/06/2025, responsável pela Seção de Administração da Divisão de Almojarifado, em substituição a Cezar Aparecido Zamboni.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 26 DE JUNHO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**Licitações e Contratos**

**Atas de Sessões**

**MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - Resultado**

A Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Ipeúna torna público, para conhecimento dos interessados que deliberou quanto ao credenciamento da Chamada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1170

Página 6 de 7

Pública nº 002/2025, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutí) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para atendimento ao PNAE, aos fornecedores individuais Alex Nunes do Amaral, Ana Alice de Souza Alves, Elias Feliciano da Silva, Itacil Zuntini, Joel Martins de Oliveira e José Raimundo dos Santos Nascimento, deliberando por habilitá-las e classificá-las junto ao Município de Ipeúna, sendo que foram atendidas todas as exigências de habilitação e as disposições relativas à proposta. Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para eventual recurso. Ipeúna, 07/07/2025. Comissão de Licitações de Ipeúna.

que a citada empresa não vem atendendo às ordens de fornecimento efetuadas pela Farmácia desta Municipalidade, que dificultam a execução contratual e vem acarretando vários problemas ao Setor de Saúde de Ipeúna. Diante da instauração dos presentes procedimentos administrativos fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 08 de julho de 2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

### Homologação / Adjudicação

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 012/2025, que objetiva o Registro de preços para aquisição de materiais elétricos destinados a diversos setores do Município de Ipeúna, durante o período de 12 meses, às empresas: COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS BONGANHI LTDA - itens 16, 17, 41, 42, 53, 57, 59 e 63; DIPAR FERRAGENS EIRELI - item 60; DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME - itens 18, 38, 52, 54, 55, 56, 65 e 66; FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - itens 2, 19, 21 e 72; GCM COMERCIAL LTDA - itens 6, 25, 26, 27, 28 e 51; IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA - itens 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 23, 24, 58 e 71; MC SANTOS COMERCIO DE LUMINARIAS - item 49; MIRIAM SUZANA MORETTI ME - itens 61 e 74; REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - item 7; TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - itens 1, 14, 20, 22, 29, 31, 33, 34, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 64, 67, 68, 69, 70 e 73; VEAR TECNOLOGIA LTDA - itens 30, 32, 35, 36 e 37 e; W LED ELETRICA LTDA - item 62 pelo critério de menor valor por item e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, autorizando as despesas e a lavratura das respectivas atas de registros de preços. Ipeúna, 07/07/2025. MARIA LUISA ZANONI PRATA - Prefeita Municipal

### Comunicados

#### **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa **SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 47.181.976/0001-71, Ata de Registro de Preços n.º 37/2025, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, Pregão Eletrônico N.º 32/2024; tendo em vista



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1170

Página 7 de 7

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação - Retificação / Errata



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

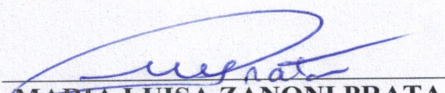
Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

*Conforme Edital – “10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.”*

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1.	239069	JOAO CARLOS SESPEDE

Ipeúna, 07 de julho de 2025.

  
MARIA LUISA ZANONI PRATA  
Prefeita Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4854-0d93-b29d-ab46-45



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1170, ano VII, veiculado em 08 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 08/07/2025 às 15:11:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4854-0d93-b29d-ab46-45>